

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.270, DE 21 DE MAIO DE 2008

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 22 de maio de 2008 (quinta-feira de "Corpus Christis"),

Decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de maio de 2008 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de maio de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21

de maio de 2008.

LUCIANA-RIZZI

Secretária de Administração